



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nº 002/2017

Edital nº 012/2017 – ERRATA à 5ª Convocação de Candidatos Aprovados

A Prefeitura Municipal de Jaguaré, diante de homologação de resultado do processo de seleção simplificada para contratação de pessoal nº 002/2017, Decreto nº 136, de 18 de setembro de 2017, torna pública a ERRATA referente a **5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO - REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
20.11.2017	16:00 horas	SERVENTE-ÁGUA LIMPA	10º
		SERVENTE - FÁTIMA	7º

LEIA-SE:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO - REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
20.11.2017	16:00	SERVENTE - FÁTIMA	18º

O candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, nas datas informadas acima.

O não comparecimento dará o direito à Administração de excluir o candidato do Processo Seletivo Simplificado - PSS, convocando, se for o caso, candidato com classificação subsequente.

No ato de assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação constante do Edital nº 002/2017, como também os documentos que comprovam os pré-requisitos do cargo.

Jaguaré-ES, 16 de Novembro de 2017.

Paulo Roberto Bergamaschi
Secretário Municipal de Administração e Finanças